



PROJETO DE LEI Nº 56 de 23 de janeiro de 2026.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial

JURANDIR BARBOSA DE MORAIS, Prefeito Municipal de Nova Aliança, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

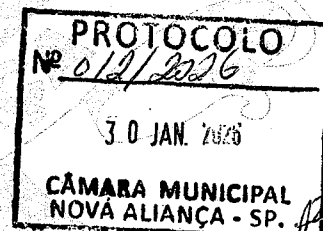
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir, na Contabilidade da Prefeitura Municipal, Créditos Adicionais Especial valor total de R\$ 168.000,00 (cento sessenta oito mil reais), em conformidade com o artigo 41, incisos II da Lei Federal nº. 4.320/64 com a seguinte classificação orçamentária:

02	PREFEITURA
02.09	Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte
02.09.01	Ensino Básico
12	Educação
12.361	Ensino Fundamental
12.361.0011	Gestão em Ações da Educação
12.361.0011.2037.0000	Manutenção do Ensino Fundamental
4.4.90.51,00	Obras e Instalações
0.01.00-220.000	Ensino Fundamental – Convênios/entidades

ARTIGO 2º - A cobertura dos créditos adicional especial de que trata o artigo anterior, serão cobertos mediante a anulação parcial de dotação orçamentaria, conforme abaixo.

90	Reserva de Contingencia
90 00	Reserva de Contingencia
900000	Reserva de Contingencia
99	Reserva de Contingencia
99 999	Reserva de Contingencia
99 999 0999	Reserva de Contingencia
99 999 0999 0999 0000	Reserva de Contingencia
9.9.99.99.00	Reserva de Contingencia
Ficha n.º 169	- R\$ -168.000,00
0.01.00-110.000	- Geral

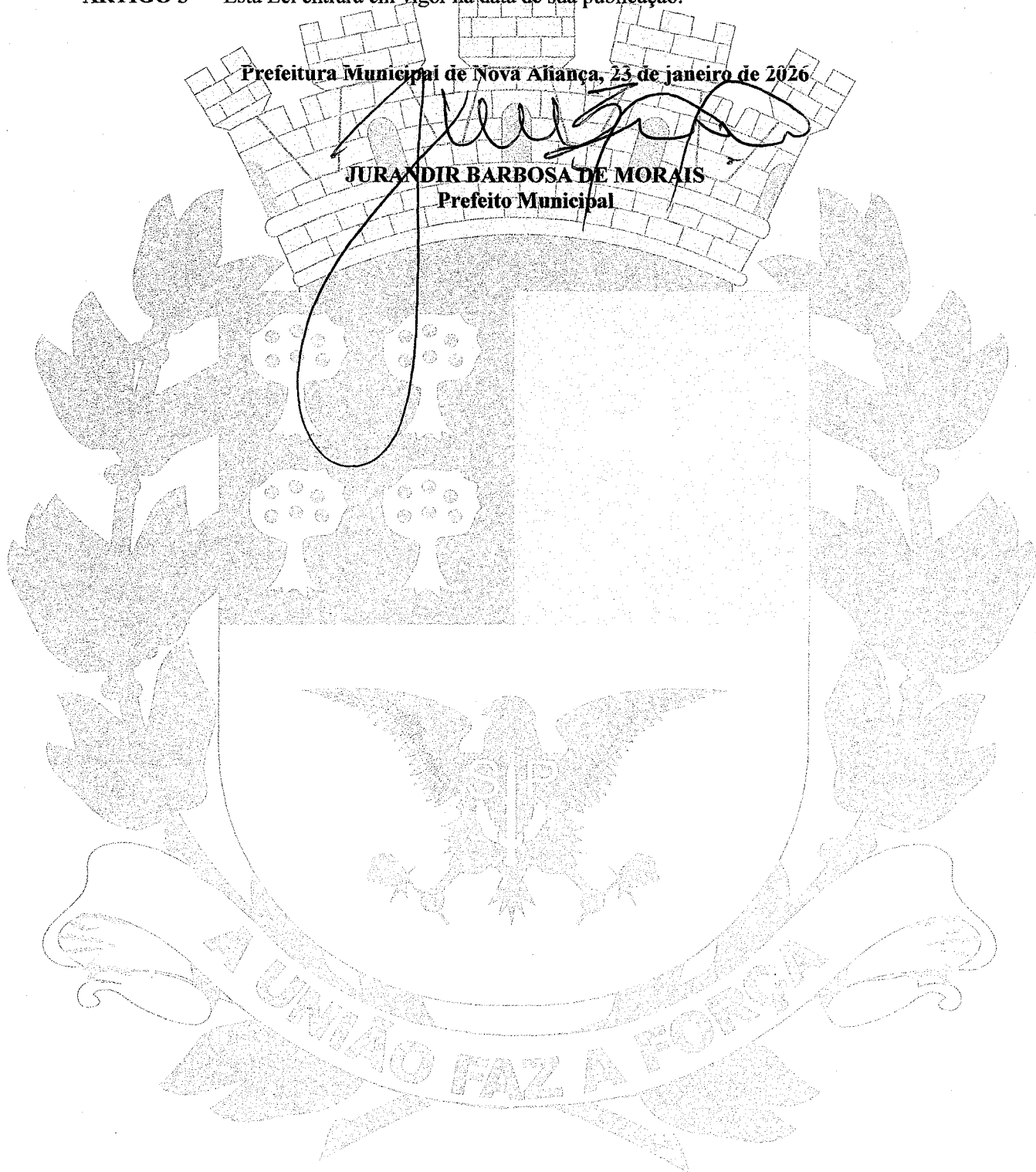




ARTIGO 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Aliança, 23 de janeiro de 2026


JURANDIR BARBOSA DE MORAIS
Prefeito Municipal





MENSAGEM DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

Nova Aliança, 23 de janeiro de 2026.

A

Exma. Sra. Vereadora

JESSICA PAOLA CARRETA

Presidente da Câmara Municipal de Nova Aliança SP

Senhora Presidente

Nobres Vereadores

Submete-se à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o presente Projeto de Lei que autoriza a abertura de Crédito Especial, destinado a assegurar o andamento da obra de construção de duas salas de aula na Escola Municipal Abdo Ayruth, no Município de Nova Aliança – SP, com recursos próprios do Tesouro Municipal.

A abertura do crédito especial faz-se necessária em razão da inexistência de dotação orçamentária específica no orçamento vigente para suportar as despesas relacionadas à continuidade da referida obra. Assim, o presente projeto visa promover o devido enquadramento orçamentário, em conformidade com a legislação financeira e orçamentária aplicável.

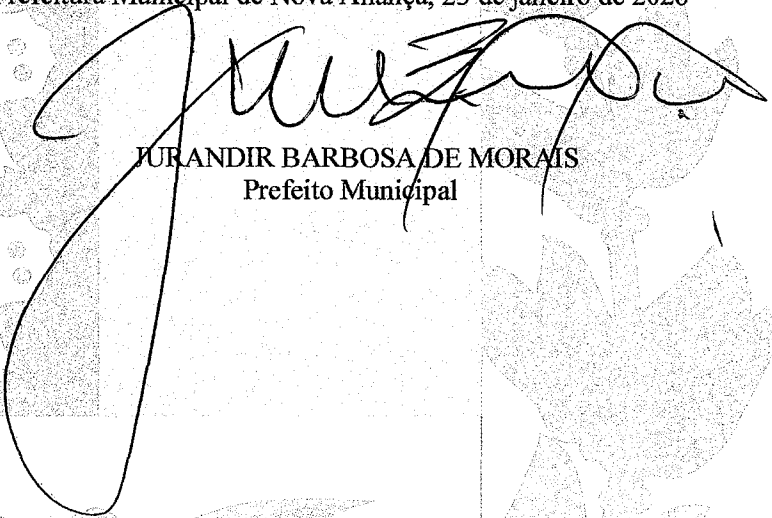
A ampliação da unidade escolar representa importante investimento na área da educação, possibilitando melhores condições de ensino, adequação do espaço físico à demanda atual de alunos e valorização do ambiente escolar. A execução da obra atende ao interesse público e está alinhada às diretrizes do planejamento educacional do Município.



Destaca-se, ainda, que a utilização de recursos próprios demonstra o compromisso da Administração Municipal com a boa gestão financeira e com a priorização de políticas públicas essenciais, além de evitar prejuízos decorrentes da paralisação da obra e garantir a correta aplicação dos recursos públicos.

Diante do exposto, considerando a relevância social e educacional da matéria, solicita-se a aprovação do presente Projeto de Lei, para que o Município possa dar continuidade à construção das duas salas de aula na Escola Municipal Abdo Ayruth, em benefício da comunidade escolar de Nova Aliança municipal.

Prefeitura Municipal de Nova Aliança, 23 de janeiro de 2026



JURANDIR BARBOSA DE MORAIS
Prefeito Municipal



A UNIAO FAZ A FORÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA

Praça Padre João Nolte, 22

45.094.232/0001-94

Exercício: 2026

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA

SITUAÇÃO ATÉ 26/01/2026

Page 1

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Com Reserva
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS								
1				PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA				
90				Reserva de Contingência				
90 00				Reserva de Contingência				
900000				Reserva de Contingência				
99				Reserva de Contingência				
99 999				Reserva de Contingência				
99 999 0999				Reserva de Contingência				
99 999 0999 0999 0000				Reserva de Contingência				
169 OR	9.9.99.99.00			RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
	0.01.00	110.000		GERAL	0,00			300.000,00
					0,00			300.000,00
TOTAL ORÇAMENTARIO					300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
					0,00			300.000,00
					0,00			300.000,00
TOTAL GERAL					300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
					0,00			300.000,00
					0,00			300.000,00